



V. In. Barroso

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ATA N.º 09/2020

DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 08 DE MAIO DE 2020 POR

MANDATO 2017/2021)

(Contém 04 folhas)

Presenças:

PRESIDENTE: JOÃO FERNANDO BRITO NOGUEIRA

VEREADOR: NUNO ANDRÉ COSTA MARTINS SILVA

VEREADOR: VITOR MANUEL INÁCIO COSTA

VEREADORA: MARIA AURORA AMORIM VIÃES

VEREADORA: CRISTINA ISABEL DA SILVA CANCELA GOMES



V. in lauro

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 09/2020

08 DE MAIO DE 2020

ATA N.º 09/2020 DO MANDATO 2017/2021, REALIZADA NO DIA 08 DE MAIO DE 2020, INICIADA ÀS 14.00 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 15.00 HORAS

SUMARIO

ABERTURA	2
ORDEM DO DIA	2
ORGÃO EXECUTIVO.....	2
(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 29 DE ABRIL DE 2020.....	2
(02) MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS DE CONTENÇÃO E MITIGAÇÃO DO CORONAVÍRUS - COVID 19	2
FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS.....	3
(03) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE UM DESFIBRILHADOR À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE CAMPOS).....	3
EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS	3
(04) PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE EXECUÇÃO DE INVESTIMENTOS DE EXPANSÃO DOS SISTEMA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO PÚBLICO E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS – MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA – ADAM – ÁGUAS DO ALTO MINHO	3
(05) RESPOSTA DA ADAM – ÁGUAS DO ALTO MINHO – DELIBERAÇÃO DE 29 DE ABRIL.....	4
(06) RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA	4
(07) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA.....	4
ENCERRAMENTO	4



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

V. Fernandes

ATA N.º 09/2020

08 DE MAIO DE 2020

ABERTURA

Aos oito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte, neste concelho de Vila Nova de Cerveira, a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira sob a Presidência do Senhor **João Fernando Brito Nogueira**, Presidente da Câmara Municipal, com a presença no salão Nobre dos Vereadores Senhores **Vitor Manuel Inácio Costa** e **Maria Aurora Amorim Viães** e em casa dos Vereadores senhores **Nuno André Costa Martins Silva** e **Cristina Isabel da Silva Cancela Gomes**. Secretariou a reunião Vítor Manuel Passos Pereira, Chefe da Divisão de Administração Geral. O Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas 14.00 horas.

ORDEM DO DIA

Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes deliberações:

ORGÃO EXECUTIVO

(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 29 DE ABRIL DE 2020

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a ata da reunião de 29 de abril de 2020, sendo que, como habitualmente, a proposta de ata foi antecipada e atempadamente remetida a todos os senhores Vereadores para eventuais correções ou sugestões para melhoria do conteúdo da mesma. Uma vez que, no órgão executivo ou junto do secretário da reunião de Câmara, não foi presente qualquer observação a esta, o Presidente da Câmara Municipal questionou os senhores Vereadores se tinham alguma questão a levantar sobre a mesma. Posto isto, e tendo as respostas sido no sentido de nada haver a objetar, o Presidente da Câmara Municipal colocou a mesma a votação.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a citada ata.

**(02) MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS DE CONTENÇÃO E MITIGAÇÃO DO
CORONAVÍRUS - COVID 19**

Foi presente para aprovação a proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, que seguidamente se transcreve:

PROPOSTA

**MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS DE CONTENÇÃO E MITIGAÇÃO DO
CORONAVÍRUS COVID 19**

Atendendo a que foi pelo Decreto-Lei 20/2020, de 01 de maio, foram alteradas as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID 19;

Considerando que se mantém a emergência de saúde pública devido à situação excecional que se vive no momento atual resultante da pandemia do Novo Coronavírus COVID-19;

Considerando que é intenção que o processo de levantamento das medidas de confinamento seja gradual;

Considerando que o parque do castelinho é muito procurado e que neste momento se entende que ainda é cedo abrir o meso ao público em geral;



V. In. Pereira

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 09/2020

08 DE MAIO DE 2020

PROPONHO:

- **Que se mantenha a Isenção total, neste mês de maio, do pagamento das rendas dos estabelecimentos comerciais e de serviços, incluindo o café/restaurante do Mercado Municipal de Vila Nova de Cerveira, cuja titularidade é do Município de Vila Nova de Cerveira e que se encontram encerrados:**

Restaurante do Castelinho;

Café/Restaurante do Mercado;

Serviços instalados no antigo edifício do Ferry;

Cais de estacionamento do Centro Coordenador Transportes da Empresa de Transporte Courense.

Proponho que se dê conhecimento das presentes medidas à Assembleia Municipal.

Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 04 de maio de 2020”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

Mais deliberou, também por unanimidade, dar conhecimento da presente deliberação à Assembleia Municipal.

FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS

(03) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE UM DESFIBRILHADOR À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE CAMPOS)

Foi presente uma proposta do Vereador senhor Vitor Costa para atribuição de apoio para aquisição de um desfibrilhador à Associação Desportiva de Campos no montante de € 1.200,00 (mil e duzentos euros).

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, o apoio de € 1.200,00 (mil e duzentos euros) para aquisição de um desfibrilhador.

EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS

(04) PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE EXECUÇÃO DE INVESTIMENTOS DE EXPANSÃO DOS SISTEMA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO PÚBLICO E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS – MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA – ADAM – ÁGUAS DO ALTO MINHO

Foi presente, para aprovação a primeira alteração ao protocolo de delegação de execução de investimentos de expansão dos Sistema Municipal de Abastecimento de Água para Consumo Público e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas a celebrar entre o Município de Vila Nova de Cerveira e a A.D.A.M. – Águas do Alto Minho, S.A.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração de protocolo apresentada e conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar a versão final do referido protocolo.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 09/2020

08 DE MAIO DE 2020

(05) RESPOSTA DA ADAM – ÁGUAS DO ALTO MINHO – DELIBERAÇÃO DE 29 DE ABRIL

No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em 29 de abril sobre a A.D.A.M. estes procederam á resposta que se anexa.
A Câmara Municipal tomou conhecimento.

(06) RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 07 de maio, que acusava os seguintes saldos: -----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	775.532,31
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	331.633,99
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	574.800,42
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	247.642,00
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	74.630,28
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	225.870,41
SANTANDER TOTTA – Conta 35404061/001	9.456,85
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179	332.090,23
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40259078937	43.412,44
B.C.P. – VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369	78.252,81
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253	74.814,32
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255168805	2.612,83
EM COFRE	3.308,13
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	2.778.217,02

DOIS MILHÕES SETECENTOS E SETENTA E OITO MIL, DUZENTOS E DEZASSETE EUROS E DOIS CÊNTIMOS -

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

(07) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Nos termos do número 4 do Artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Secretário desta reunião.

ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 15.00 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.




